

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá - PR, quarta-feira, 19 de abril de 2017

Ano V

Edição nº 578

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 030/2017

Ementa: Autoriza o reajuste, a título de reposição salarial, dos valores dos cargos previstos pelos Anexos I, II e III da Estrutura Organizacional da Administração da Secretaria Executiva do CISAMUSEP e dá outras providências.

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados, a título de reposição salarial, os valores constantes das Tabelas de Vencimentos dos Cargos em Comissão – CC e Funções Gratificadas – FG, Cargos de Pessoal Efetivos – CISAMUSEP e COMSUS (Anexos I, II e III – partes integrantes desta Resolução) no percentual de 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento), a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 1º de abril de 2017, para efeito de aplicação do ACT 2017/2018, firmado com o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Saúde de Maringá e Região – STESSMAR.

Art. 2º - Publique-se.

Maringá, 18 de abril de 2017.

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

ANEXO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA, UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES GRATIFICADAS, SIMBOLOGIAS, VALORES, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP

Unidade Administrativa	Cargo	Símbolo	Valor (R\$)
Secretaria Executiva	Secretária Executiva	CC1	12.828,52
Controladoria Interna	Controlador Interno	CC2	7.157,42
		FGD2	3.587,73
Assessoria Executiva	Assessor Executivo	CC3	2.532,52
		FGA3	1.266,28
Assistência Executiva	Assistente Executivo	CC4	1.829,01
		FGA4	914,50
Diretoria Administrativa	Diretor Administrativo	CC2	7.157,42
		FGD2	3.587,73
Gerência Administrativa	Gerente Administrativo	CC3	2.532,52
		FGG3	1.266,28
Gerência de Compras e Licitação	Gerente de Compras e Licitação	CC3	2.532,52
		FGG3	1.266,28
Gerência de Recursos Humanos	Gerente de Recursos Humanos	CC3	2.532,52
		FGG3	1.266,28
Gerência de Patrimônio	Gerente de Patrimônio	CC3	2.532,52
		FGG3	1.266,28
Gerência de Serviços Gerais	Gerente de Serviços Gerais	CC3	2.532,52
		FGG3	1.266,28
Diretoria Financeira	Diretor Financeiro	CC2	7.157,42
		FGD2	3.587,73
Gerência Financeira	Gerente Financeiro	CC3	2.532,52
		FGG3	1.266,28
Gerência de Contabilidade	Gerente de Contabilidade	CC3	2.532,52
		FGG3	1.266,28

Gerência de Execução Orçamentária	Gerente de Execução Orçamentária	CC3 FGG3	2.532,52 1.266,28
Gerência de Informática	Gerente de Informática	CC3 FGG3	2.532,52 1.266,28
Diretoria de Produção Médica	Diretor de Produção Médica	CC2 FGD2	7.157,42 3.587,73
Gerência de Produção Médica	Gerente de Produção Médica	CC3 FGG3	2.532,52 1.266,28
Gerência de Auditoria de Serviços de Saúde	Gerente de Auditoria de Serviços de Saúde	CC3 FGG3	2.532,52 1.266,28
Gerência de Protocolo Geral e Prontuários	Gerente de Protocolo Geral e Prontuários	CC3 FGG3	2.532,52 1.266,28
Diretoria de Promoção à Saúde	Diretor de Promoção à Saúde	CC2 FGD2	7.157,42 3.587,73
Gerência de Serviços Médicos	Gerente de Serviços Médicos	CC3 FGG3	2.532,52 1.266,28
Gerência de Serviços Odontológicos	Gerente de Serviços Odontológicos	CC3 FGG3	2.532,52 1.266,28
Gerência de Serviços de Enfermagem	Gerente de Serviços de Enfermagem	CC3 FGG3	2.532,52 1.266,28
Gerência de Farmácia	Gerente de Farmácia	CC3 FGG3	2.532,52 1.266,28
Gerência de Serviços Ambulatoriais	Gerente de Serviços Ambulatoriais	CC3 FGG3	2.532,52 1.266,28

Maringá, PR, 18 de abril de 2017.

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO – CISAMUSEP

Denominação do Cargo/Carga Horária	Vencimento (R\$)
Advogado/40h	4.049,51
Assistente Administrativo/40h	1.265,53
Auxiliar de Manutenção Predial/40h	1.537,11
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino/40h	1.051,98
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino/40h	1.051,98
Auxiliar em Saúde Bucal/40h	1.143,00
Cirurgião Dentista/20h	3.239,62
Cirurgião Dentista - Endodontia /20h	3.239,62
Cirurgião Dentista - Periodontia /20h	3.239,62
Contador/40h	4.049,51
Enfermeiro/40h	4.049,51
Farmacêutico/40h	4.049,51
Médico Angiologista/10h	3.239,62
Médico Cardiologista/10h	3.239,62
Médico Dermatologista/10h	3.239,62
Médico Endocrinologista/10h	3.239,62
Médico Gastroenterologista/10h	3.239,62
Médico Ginecologista/10h	3.239,62
Médico Nefrologista/10h	3.239,62
Médico Neurologista adulto/10h	3.239,62
Médico Neurologista infantil/10h	3.239,62
Médico Ortopedista/10h	3.239,62
Médico Pneumologista/10h	3.239,62
Médico Psiquiatra/10h	3.239,62
Médico Radiologista/10h	3.239,62
Médico Reumatologista/10h	3.239,62
Médico Urologista/10h	3.239,62
Motorista/40h	1.060,89
Motorista de Ônibus/40h	1.220,07
Técnico em Enfermagem/40h	1.518,57
Técnico em Informática/40h	1.771,67

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP
 Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422
 Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá - PR, quarta-feira, 19 de abril de 2017

Ano V

Edição nº 578

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Tele Atendente/36h	1.100,32
--------------------	----------

Maringá (PR), 18 de abril de 2017.

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO - COMSUS

Denominação do Cargo/Carga Horária	Vencimento (R\$)
Assistente Administrativo/40h	1.265,53
Assistente Social/30h	4.049,51
Educador Físico/40h	4.049,51
Enfermeiro/40h	4.049,51
Fisioterapeuta/30h	4.049,51
Fonoaudiólogo/30h	4.049,51
Médico Angiologista/20h	6.479,21
Médico Cardiologista/20h	6.479,21
Médico Endocrinologista/20h	6.479,21
Médico Nefrologista/20h	6.479,21
Médico Ortopedista/20h	6.479,21
Médico Psiquiatra/20h	6.479,21
Médico Radiologista/20h	6.479,21
Médico Urologista/20h	6.479,21
Nutricionista/40h	4.049,51
Podólogo/40h	1.417,73
Psicólogo/30h	4.049,51
Técnico em Enfermagem/40h	1.518,57
Terapeuta Ocupacional/30h	4.049,51

Maringá (PR), 18 de abril de 2017.

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

II – configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição previdenciária;
 III – caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial in natura.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação desta Resolução serão cobertas por dotações específicas do Orçamento do CISAMUSEP, no exercício de 2015.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 1º de abril de 2017.

Art. 5º - Fica revogada a Resolução nº 019/2015, de 13 de abril de 2015 em todo o seu teor.

Art. 6º - Publique-se.

Maringá, 18 de abril de 2017.

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 031/2017

Ementa: Autoriza a concessão de Auxílio Alimentação aos Funcionários do CISAMUSEP e dá outras providências.

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as disposições previstas no ACT 2017/2018, firmado com o STESSMAR,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) referente ao Auxílio Alimentação, a ser pago mensalmente aos funcionários detentores de cargos de Pessoal Efetivo, Cargos em Comissão – CC e Funções Gratificadas – FG, do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, a partir do dia 1º de abril de 2017.

§ 1º – Excetuam-se do benefício constante deste artigo os funcionários cedidos ao CISAMUSEP pelos Governos Federal, Estadual ou Municipal.

§ 2º – O Auxílio Alimentação destina-se a subsidiar as despesas alimentares dos funcionários, sendo-lhes pago diretamente em pecúnia de caráter indenizatório.

§ 3º - Em caso de falecimento ou aposentadoria do funcionário, a concessão do Auxílio Alimentação cessará automaticamente, não sendo extensiva aos seus dependentes.

Art. 2º - O Auxílio Alimentação não será:

I – incorporado aos vencimentos e salários;

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP
 Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422
 Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br